

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 31 /2023**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ – CMDCA/AT  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 31 /2023

Dispõe sobre a contratação e manutenção da  
suplente Conselheira Tutelar do Município de  
Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do município de Almirante Tamandaré, Estado do  
Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei  
Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do  
artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando a Resolução nº 30/2023, que dispõe sobre o  
desligamento a pedido da Conselheira Tutelar Elenice dos  
Santos, apresentado neste CMDCA no dia 19/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a nomeação da Sra. Rosa Aparecida  
dos Santos CPF: 704.325.979-72, como Conselheira Tutelar do  
Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, até ao  
final da Gestão dos Conselheiros Tutelares em 10.01.2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

Almirante Tamandaré, 23 de outubro de 2023  
PUBLIQUE-SE

Jucie Parreira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/PR

**Publicado por:**  
Robson Francisco da Costa  
**Código Identificador:**13EFDA76